

## Diário Oficial do Município

cmuibai.ba.gov.br

sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 | Ano VII - Edição nº 00107 | Caderno 1

#### Decreto



# DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025.

Ementa: Dispõe sobre a criação na câmara municipal de Uibaí, estado da Bahia, as comissões permanentes conforme regimento interno.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, junto à Câmara Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final cuja competência será opinar, manifestar-se e, dar parecer sobre:

I - Todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, bem como a elaboração da Redação Final dos projetos aprovados em último turno.

Art. 2° - Fica criada, junto à Câmara Municipal de Uibaí, a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Serviços Públicos, cuja competência será opinar, emitir e dar parecer sobre:

I - Proposta de Orçamento Anual do Executivo Municipal;

II - Assistência ao Plenário, em todas as fases da discussão do Orçamento;

III - Projetos de créditos;

IV-Toda e qualquer proposição, mesmo as que, privativamente, sejam da competência de outra Comissão, desde que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar, por qualquer forma, a receita e despesa do Município;

V - Tomar depoimentos e inquirir testemunhas sob compromisso;

 VI - Requisitar documentos públicos e privados que digam respeito a negócios realizados com a Administração Direta e Indireta;

 VII - Efetuar diligências, perícias, vistorias e inspeções, "in loco", atinentes ao objeto da fiscalização;

VIII - Determinar auditagem para o exame contábil em documentos públicos ou privados, que interessem ao processo de fiscalização;

IX - Apreciação e julgamento do parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, atinente às prestações de contas do Poder Executivo, bem como da Mesa da Câmara.

### Diário Oficial do Município

cmuibai.ba.gov.br

sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 | Ano VII - Edição nº 00107 | Caderno 1



- Art. 3° Fica criada, junto à Câmara Municipal de Uibaí, a Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente cuja competência será opinar e dar parecer sobre:
- I Todas as proposições relativas a problemas de saúde e assistência social;
  - II Promover eventos quanto a prevenção da saúde;
- III Organizar seminários, palestras e congêneres no âmbito do planejamento familiar;
- IV Todas as proposições pertinentes à seguridade e Previdência Social;
- V Receber denúncias e reclamações, encaminhando-as aos órgãos competentes;
- VI Organizar eventos, com vistas à preservação dos recursos naturais, controle da poluição e outras medidas de restauração do meio ambiente;
- VII Promover, intensamente, através de programas diversos, o esclarecimento e a educação da população quanto ao uso adequado dos recursos naturais, tendo em vista a preservação do meio ambiente;
- VIII Fiscalizar a execução de política, planos e programas turísticos para o Município de Uibaí;
- IX Atuar de forma articulada com as entidades governamentais e organizações do sistema turístico;
- χ Propor ações necessárias ao turismo e seu desenvolvimento.
- Art. 4° Fica criada, junto à Câmara Municipal de Uibaí, a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Agricultura, cuja competência será examinar, opinar e dar parecer sobre:
- I Proposições pertinentes à Educação, Cultura, Esporte,
   Lazer e Agricultura, assim como iniciativas correlatas;
  - II Organização de festas populares;
- III Promoção de eventos, tais como seminários, simpósios e correlatos, com vistas ao estímulo da Educação, Esporte e Lazer no Município;
  - IV Propostas relativas à agricultura;
- V Apresentar ações necessárias à agricultura e seu desenvolvimento.
- Art. 5° As Comissões serão compostas por três Vereadores e um suplente, assegurando a representação proporcional partidária em pelo menos uma das comissões, sendo Presidente, Relator e Membro.

Parágrafo Único - O Suplente integrará as comissões, cuja convocação se dará oportunamente, quando necessário.



## Diário Oficial do Município

cmuibai.ba.gov.br

sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 | Ano VII - Edição nº 00107 | Caderno 1



Art. 6° - A cada período legislativo: biênio será realizada nova composição das Comissões, renovando-se, obrigatoriamente, seus membros.

Art. 7° - Aplicam-se às Comissões Permanentes os dispositivos desta Matéria, bem como da Resolução n° 01/2019, que disciplinam seu funcionamento.

Art. 8° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Uibaí, em 10 de Janeiro de 2025.

LAÉLIO FERNANDES NUNES VEREADOR - PRESIDENTE

ISAILTON SOARES DE OLIVEIRA VEREADOR VICE-PRESIDENTE

LEANDER - 1º SECRETÁRIO

ARMENIA BORGES MACHADO VEREADOR - 2º SECRETÁRIO



#### Diário Oficial do Município

cmuibai.ba.gov.br

sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 | Ano VII - Edição nº 00107 | Caderno 1



#### Ata nº 001

Ata de reunião da Câmara Municipal de Uibaí, estado da Bahia, para composição das Comissões Permanentes, biênio anos dois mil e vinte cinco e dois mil e vinte seis( 2025 - 2026). Ao dia dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as nove horas, conforme a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da entidade, oportunidade em que se reuniram todos os edis, os SENHORES: Leandro Pereira Machado, Isailton Soares de Oliveira, Leandro Gomes Oliveira, Rodrigo Machado Pires, Armenia Borges Machado, Uilton Miranda Santos, Jutahi Vieira Paiva, Alex Sodré Martins e Laelio Fernandes Nunes, momento em que , consensualmente ficaram constituídas as Comissões através do Decreto nº001/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, tais como se segue: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL :PRESIDENTE: LEANDRO PEREIRA MACHADO, RELATOR: ISAILTON SOARES DE OLIVEIRA e MEMBRO: LEANDRO GOMES OLIVEIRA; COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIÇOS PUBLICOS:PRESIDENTE: ISAILTON SOARES DE OLIVEIRA, RELATOR: LEANDRO PEREIRA MACHADO e MEMBRO: RODRIGO MACHADO PIRES; COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TURISMO E MEIO AMBIENTE: PRESIDENTE: ARMENIA BORGES MACHADO, RELATOR: UILTON MIRANDA SANTOS e MEMBRO: JUTAHI VIEIRA PAIVA; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER E AGRICULTURA: PRESIDENTE: ALEX SODRÉ MARTINS, RELATOR: LEANDRO GOMES OLIVEIRA e MEMBRO: UILTON MIRANDA SANTOS.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e para constar, João Martinho de Carvalho, lavrei a presente ata que vai pelos presentes assinados.

Levido Permandes Numes

Ladijo Fernandes Numes

Joseph Sooner de Ohisia

Julton Mirander Santo

Jutani Viva Parra

Rua Oriente | 250 | Centro | Uibaí-Ba



### Diário Oficial do Município

cmuibai.ba.gov.br

sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 | Ano VII - Edição nº 00107 | Caderno 1



#### COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANETES PARA O BIÊNIO: 2025 - 2026

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: LEANDRO PEREIRA MACHADO RELATOR: ISAILTON SOARES DE OLIVEIRA MEMBRO: LEANDRO GOMES OLIVEIRA

II - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE: ISAILTON SOARES DE OLIVEIRA RELATOR: LEANDRO PEREIRA MACHADO MEMBRO: RODRIGO MACHADO PIRES

III - COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TURISMO E MEIO

**AMBIENTE** 

PRESIDENTE: ARMENIA BORGES MACHADO RELATOR: UILTON MIRANDA SANTOS MEMBRO: JUTAHI VIEIRA PAIVA

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER E AGRICULTURA

PRESIDENTE: ALEX SODRÉ MARTINS RELATOR: LEANDRO GOMES OLIVEIRA MEMBRO: UILTON MIRANDA SANTOS

Uibaí, em 10 de Janeiro de 2025.

LAÉLIO FERNANDES NUNES VEREADOR - PRESIDENTE

ISAILTON SOARES DE OLIVEIRA VEREADOR VICE-PRESIDENTE

LEANDO PEREIRA MACHADO VEREADOR - 1º SECRETÁRIO

ARMENIA BORGES MACHADO VEREADOR - 2º SECRETÁRIO